



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2023.

Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu/RS.

LAURICIO BITELLO, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, o Feriado Nacional de finados em **02 de novembro**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de NovoXingu, aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2023.

LAURICIO BITELLO
Presidente